



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº096/007**

“Que autoriza a Contabilidade a Remanejar recurso no Orçamento vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

**Artigo 1º** - Autoriza a Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinado com o Artigo 167, inciso 6º da constituição Federal, a proceder à transposição ou remanejamento de recursos no montante de R\$180,00(Cento e Oitenta Reais), dentro da seguinte atividade:

**2. PODER EXECUTIVO**

**2.2 ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

**0.000** – Supervisão e Coordenação Superior

**De 3.3.90.47.00.00.00.00.01.110** – Obrigações Trib. e Contributivas.R\$180,00

Para 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$180,00

TOTAL.....R\$180,00

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Dezembro de 2007.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal